

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 21/2022/PROACAD

Constitui Comissão Técnica de Área – CTA para avaliação do processo Plataforma Carolina Bori n. 00482.2.39859/04-2022

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e atendendo o Art. 9º do Regulamento das rotinas para o recebimento e avaliação dos pedidos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação Stricto Sensu, instituído pela Resolução nº 07/2018/Reitoria,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica de Área – CTA para avaliação do processo Plataforma Carolina Bori n. 00482.2.39859/04-2022, requerente **RAFAELA SILVA DE OLIVEIRA MENDES**.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Prof.ª Dra. Fabiane Ferraz (membro interno);
- II. Prof. Dr. Jacks Soratto (membro interno);
- III. Prof.ª Dra. Letícia de Lima Trindade (membro externo);
- IV. Prof.ª Dra. Giovana Ilka Jacinto Salvaro (Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação);
- V. Funcionária Andréia Borges Bartolomeu (Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação).

Parágrafo único – A Presidência da Comissão será exercida pela Prof.ª Dra. Fabiane Ferraz (membro interno).

Art. 3º - Os membros da Comissão terão até 31/08/2022 para apresentação do parecer final à Comissão Permanente de Reconhecimento, CPR.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.
Criciúma, 28 de março de 2022.


Prof.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC